

DATA DA LEITURA: 12/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA					
CODIGO ID 1841		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Administrativo nº 65551/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 169/2024					
ABERTURA 23/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
11.4 VI		CONTRATO SOCIAL		11.7 I		AFE COMUM LABORATORIO		X	
11.4 I		41ª ALTERAÇÃO CONS.		11.7 I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X	
11.4 VI		CNH - DOS SÓCIOS				AFE CORRELATO LABORATORIO			
11.5 I		CNPJ. Cod: 6		7.7.		AMOSTRAS		PODERÁ	
11.5 IV		FGTS				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
X		INSS				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.5 III		CERT. FEDERAL		5.12 II/III		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I	
11.5 III		CERT. ESTADUAL				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.12 IV		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
11.5 III		CERT. MUNICIPAL		11.7 III		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL			
11.5 II		CIM		11.7 III		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		SE FOR O CASO	
11.5 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		ANEXO II - PÁG 27		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.5 V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF			
11.6 I		BALANÇO 2022 E 2023		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
11.6 II		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X	
11.6 III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		10.1		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		SE SOLICITADO	
11.6 III		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:		não deverá ter transcorrido mais de 30%	
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X	
11.7 II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
		LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA			
11.7 I		AFE COMUM - ANVISA		X		VALOR ESTIMADO: R\$ 110.508,36		X	
11.7 I		AFE COMUM - DOU		X		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
11.7 I		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		MANIFESTAÇÃO TÉCNICA		PODERÁ	
11.7 I		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	
		AFE CORRELATOS - DOU						X	
11.7 II		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos/estimado estabelecidos pela Administração.			
11.6 IV		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
11.6 IV		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais). // 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.			
		CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
		CERTIDÃO FARMÁCIA				6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
		DOC. FARMACÊUTICO				Págs		DECLARAÇÕES	
		CRC NA PREFEITURA						H P F	
		CADFOR							
		CERTIDÃO DO ICMS							
X		SICAF		X					
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO		X		11.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL	
15.8.		AFE TRANSPORTE + CONTRATO		X		X		DADOS DA EMPRESA	
		CERTIDÃO DO CEIS							
		CERTIDÃO DO CNJ							
		CERTIDÃO DO TCU							
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							
		BOMBEIROS							
		IDONEIDADE FINANCEIRA							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____			